

DESPACHO SECRETARIAL nº 014/2018
Referente ao protocolado nº 15.082.229-7

1. À vista dos elementos de instrução do protocolado, com fulcro nos artigos nºs 13, 14, 15 e 17, da Lei Estadual nº 17.734, de 29 de outubro de 2013, regulamentados pelo Decreto Estadual nº 7.750, de 5 de setembro de 2017, e, com base na Informação nº 045/2018 - ATJ/SEDS (fls. 590 a 592); na Informação nº 034/2018-DG/SEDS (fl. 593) e no Estudo Técnico nº 01/2017 COHAPAR (fls. 25 a 27), **autorizo a realização da despesa**, referente ao pagamento de **aluguel social** para 50 famílias (listagem fls. 33 a 37), pertencentes à área de intervenção denominada Vila Facão, no Município de Rebouças, participantes do Projeto “Regularização Fundiária de Assentamentos Precários e Produção ou Melhorias de Moradias Urbanas e Rurais” do Programa Família Paranaense, no valor mensal de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para cada família, por até 12 meses, totalizando até R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), sendo R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para o exercício de 2018 e R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) previstos na PLOA/2019, conforme descrito na DAD nº 178/2018 (fl.589).
2. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 16 de março de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**